

PARA GARANTIR A LUTA

A Assembleia Geral Ordinária, que analisa e delibera sobre as contas do exercício anterior, também tem a função de aprovar a Previsão Orçamentária para o exercício atual (2016). Abaixo, a direção do STIU-MA apresenta sua proposta de Previsão Orçamentária para o ano de 2016, levando em conta as despesas de manutenção das nossas sedes em São Luís e Imperatriz, as despesas de cada secretaria e suas atividades específicas e, claro, as despesas com as campanhas salariais de nossa categoria, nas empresas de saneamento e energia, ou seja, Caema, SAAE's, Cemar, Eletronorte, Eneva, além da previsão de gastos com a eleição que será realizada neste ano.

Enfim, é o planejamento inicial de como aplicaremos as contribuições de cada urbanitário e cada urbanitária na nossa organização e luta do ano todo. Analise e traga sua opinião. Participe da Assembleia!

DESCRIÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITA	167.919,58	167.919,58	167.919,58	167.919,58	167.919,58	167.919,58	167.919,58	167.919,58	167.919,58	167.919,58	167.919,58	167.919,58	2.015.034,96
Sec. de Adm. e Finanças	54.324,04	54.324,04	54.324,04	54.324,04	54.324,04	54.324,04	54.324,04	54.324,04	54.324,04	54.324,04	54.324,04	54.324,04	651.888,48
Sec. Cult. Lazer	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	25.000,00
Sec. Pol. Sociais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	25.000,00
Sec. Pol. Sindicais	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
Sec. Soc. Econômica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Sec. de Formação	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Sec. de Imprensa	4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00	57.360,00
Sec. Jurídica	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	96.000,00
Sec. do Aposentado	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Sec. Mulher Urbanitária	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Sec. da Juventude	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Sec. de Energia							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
Sec. de Saneamento							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
Sede São Luís	38.815,54	38.815,54	38.815,54	38.815,54	38.815,54	38.815,54	38.815,54	38.815,54	38.815,54	38.815,54	38.815,54	38.815,54	465.786,48
Del. Sind. Imperatriz	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
CAMPANHA SALARIAL													
SETOR SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	125.000,00
SETOR ELÉTRICO	5.000,00	5.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	155.000,00
ELEIÇÃO				5.000,00	5.000,00	80.000,00	10.000,00	5.000,00					105.000,00
TOTAL	144.669,58	144.669,58	164.669,58	179.669,58	189.669,58	264.669,58	168.669,58	151.669,58	146.669,58	156.669,58	156.669,58	146.669,58	2.015.034,96

Sec. de Administração e Finanças: assessorias, pessoal, encargos sociais e custas com materiais de expediente, limpeza, combustível de veículo, manutenção de veículos, manutenção de copa e contratos.

Sec. de Cultura e Lazer: custos com atividades culturais e esportivas.

Sec. Políticas Sociais: participação em Encontros e Seminários, além de parcerias e cooperações com os demais movimentos sociais.

Sec. de Pol. Sindical: custas com a coordenação de ações de políticas sindicais (campanhas de sindicalização, organização no local de trabalho e etc.)

Sec. Soc. Econômica: custas com organização e estudos para negociações coletivas em geral (Campanhas, passivos, etc.)

Sec. de Formação: custas com Seminários, Encontros, Cursos, etc.

Sec. de Imprensa: custas com assinaturas de jornais, Ass. de Imprensa, confecção de jornais, panfletos e outros impressos.

Sec. Políticas Energéticas: Implementação e organização da Secretaria de Políticas Energéticas.

Sec. Políticas para o Saneamento Ambiental:

Implementação da Secretaria de Políticas para o Saneamento Ambiental.

Sec. Jurídica: custas com Assessoria Jurídica, custas cartórias, custas processuais.

Sec. Aposentado: custas de planejamento e execução das ações voltadas para os urbanitários aposentados.

Sec. da Mulher Urbanitária: custas com planejamento e execução de ações relativas à questão de gênero no geral e às mulheres urbanitárias, em particular.

Sec. da Juventude: custas com planejamento e execução de ações relativas à juventude no mundo do trabalho, especialmente aos jovens urbanitários.

Sede São Luís: custas com água, luz, telefone, contratos de manutenção, caixa menor, investimentos, complementação de diretores, dentre outras.

Sub Sede Imperatriz: custos com manutenção da subsede da regional (similares ao da Sede).

Campanha Salarial (setor saneamento e setor elétrico): Inclui todas as atividades desenvolvidas durante cada campanha salarial, especialmente custas com assembleias, mobilizações, paralisações e greves do período.

Assembleia Geral Ordinária - Dia 23/03/2016 (quarta-feira)

São Luís e Imperatriz: às 18:00 em primeira convocação e às 18:30 horas, em segunda convocação

Nas cidades de Chapadina, Santa Inês, Itapecuru, Timon, Pedreiras, Grajaú e São João dos Patos: às 08:00 em primeira convocação e às 08:30 horas, em segunda convocação.

Pauta: Apreciação e deliberação do Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial - exercício de 2015 e Apreciação e deliberação sobre Plano Orçamentário Anual - exercício 2016.

Veja os locais das assembleias no Edital e participe!



Pinga Fogo



STIU-MA

JORNAL DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO MARANHÃO - ESPECIAL FINANÇAS - MARÇO 2016

STIU-MA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Transparência: um ato de RESPEITO ao trabalhador (a)

Como acontece todos os anos, o STIU-MA lança aos seus sindicalizados uma edição especial do Pinga Fogo contendo as informações de prestação de contas do Sindicato. Uma forma, acima de tudo, de respeito ao trabalhador, que segue dia após dia lutando junto ao Sindicato e não desanima com os obstáculos que insistem em aparecer.

O objetivo principal em manter essa dinâmica é demonstrar os gastos trimestrais e, como reza o Estatuto do STIU-MA, fazemos o balanço anual geral do ano que passou e apresentamos a previsão orçamentária para o ano em curso.

Para que tudo seja realmente transparente, participativo e à luz do Estatuto, submetemos ao Conselho Fiscal, divulgamos amplamente em toda as empresas e realizamos Assembleia Geral dos Urbanitários para apreciação do balanço e da previsão orçamentária pela categoria.

O Estatuto do STIU-MA determina que esse processo deve se dar até o fim de março de cada ano, quando a direção do STIU-MA deve fechar o balanço do ano anterior (neste caso, 2015) e

submeter suas contas ao Conselho Fiscal e, após parecer deste, deve apresentá-las à categoria, em Assembleia Geral, que também discute e delibera sobre a previsão orçamentária do ano em curso (2016).

Assim, mais uma vez, o Sindicato dos Urbanitários do Maranhão convoca uma Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas para o próximo dia 23 de março, na sede do Sindicato, em São Luís, e nas regionais, conforme Edital abaixo.

Veja nesta edição especial do Pinga Fogo o Balancete Anual 2015, Demonstração de Fluxo de Caixa 2015 e a proposta de Previsão Orçamentária 2016, além de republicarmos as prestações de contas trimestrais.

As contas apresentadas aqui já passaram pelos critérios técnicos da Assessoria Contábil e já foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal, que tem acesso a notas, recibos e todos os documentos que são necessários para sua análise e conclusão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO MARANHÃO - STIU/MA, através do seu presidente, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo estatuto, em seus artigos 80, 81, 86 e 88, convoca todos(as) os(as) empregados(as) da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, ELETROBRÁS ELETRONORTE, ENEVA UTE ITAQUI, ENEVA UTE PARNAÍBA, EATE/TBE e SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE's, sócios e em pleno gozo de suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de março de 2016 (quarta-feira), às 08 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados e às 08 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, nas cidades de: Chapadina - no pátio interno da CAEMA, situada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1884; Itapecuru Mirim - no pátio interno da CAEMA, situada na Av. Gomes de Sousa, s/nº, Centro; Grajaú - no SAAE, Praça Frei Alberto Bereta, S/Nº., Bairro Cidade Alta; Pedreiras - na Quadra Esportiva da CAEMA, localizada à Rua das Laranjeiras, 1075 - Bairro Goiabal; Santa Inês - no Auditório da CAEMA, situado na Rua do Sol, 224 - Centro; São João dos Patos - no pátio interno da CAEMA, localizado na BR 230, Km 92, nº 2842; Timon - no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - Saae/Timon, Rua São José, 25 - Centro e, às 18 horas em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados e às 18 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, nas cidades de São Luís - na sede do STIU/MA, localizada à Av. Getúlio Vargas, 1998 - Monte Castelo; e, em Imperatriz - na sub-sede do STIU/MA, localizada à Rua Rio Grande do Norte, 617 - Centro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e deliberação do Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2015; b) Apreciação e deliberação sobre Plano Orçamentário Anual para o exercício 2016; e, c) Outros assuntos.

São Luís/MA, 19 de Março de 2015

José do Carmo Vieira de Castro

Presidente

ENTENDA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOS DEMONSTRATIVOS (PÁGINAS 3 e 6):

RECEITA

MENSALIDADE DE ASSOCIADOS - Receita proveniente da mensalidade dos filiados ao STIU-MA, incluindo funcionários da Caema, Cemar, Eletronorte, EATE, SAAE's, etc.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - Receita proveniente do Imposto Sindical, descontado compulsoriamente pelas empresas em março de cada ano. Os trabalhadores da Caema não descontam esse imposto, mas alguns urbanitários descontam para outros sindicatos de profissionais autônomos.

GANHOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/PASSIVOS TRABALHISTAS - Receita proveniente das ações ganhas pelo Sindicato em processos judiciais (repassada pela assessoria jurídica).

DESPESA

CAMPANHA SALARIAL/ NEGOCIAÇÃO COLETIVA - Despesa realizada durante as campanhas salariais, objetivando negociação, mobilização, etc.

MATERIAL GRÁFICO/DIVULGAÇÃO - Despesas com produção, divulgação de materiais diversos, como editais, jornal, boletim, cartilhas, etc.

ASSESSORIA JURÍDICA/IMPRESA/CONTÁBIL - Despesa com os serviços jurídicos, jornalísticos e contábeis contratados pelo Sindicato.

ESTRUTURA E MATERIAL DA ENTIDADE - Despesas diversas com a manutenção das sedes e do patrimônio do Sindicato, que vai desde as contas de água, luz, telefone até compra de material de expediente.

DESPESAS LIBERAÇÃO (DIRIG/CATEGORIA) - Pagamento de benefícios retirados pelas empresas de dirigentes sindicais liberados para o Sindicato com ônus parcial para elas; Desconto, retido pela empresa, pela liberação de dirigentes sindicais não cedidos ao STIU-MA ou membros da categoria para participarem de eventos, reuniões, mobilizações, etc.

ELEIÇÕES SINDICAIS/APOIO - Ajuda financeira e/ou material a chapas alinhadas com a CUT em algumas eleições sindicais, após discussão e aprovação da diretoria e apoio ao movimento popular quando solicitado e aprovado pela diretoria.

FILIAÇÃO A ENTIDADE/REPASSE - Contribuição regular e obrigatória para as entidades às quais o STIU-MA é filiado, como CUT, FNU, SINDINORTE.

DESPESAS COM PESSOAL - São as despesas relativas a salários, benefícios, encargos sociais, férias e etc. com funcionários do Sindicato.

DESPESAS FINANCEIRAS - Pagamento, junto à rede bancária, de taxas e afins.

Pinga Fogo FINANÇAS

UMA PUBLICAÇÃO DO



stiuma@uol.com.br

comunicacao@urbanitarios.org.br

Presidente: José do Carmo Castro
Sec. de Adm e Finanças: Vâner Almeida

Jornalista Responsável e Edit. Eletrônica:
Maria Rita Machado

E MAIS

No Balancete Anual (páginas 4 e 5), você irá encontrar termos bem próprios da Contabilidade, que nem sempre são muito conhecidos. Abaixo, explicamos em linha geral o que é ativo e passivo (os dois blocos que compõem o balancete), mas outras dúvidas podem ser tiradas durante a Assembleia.

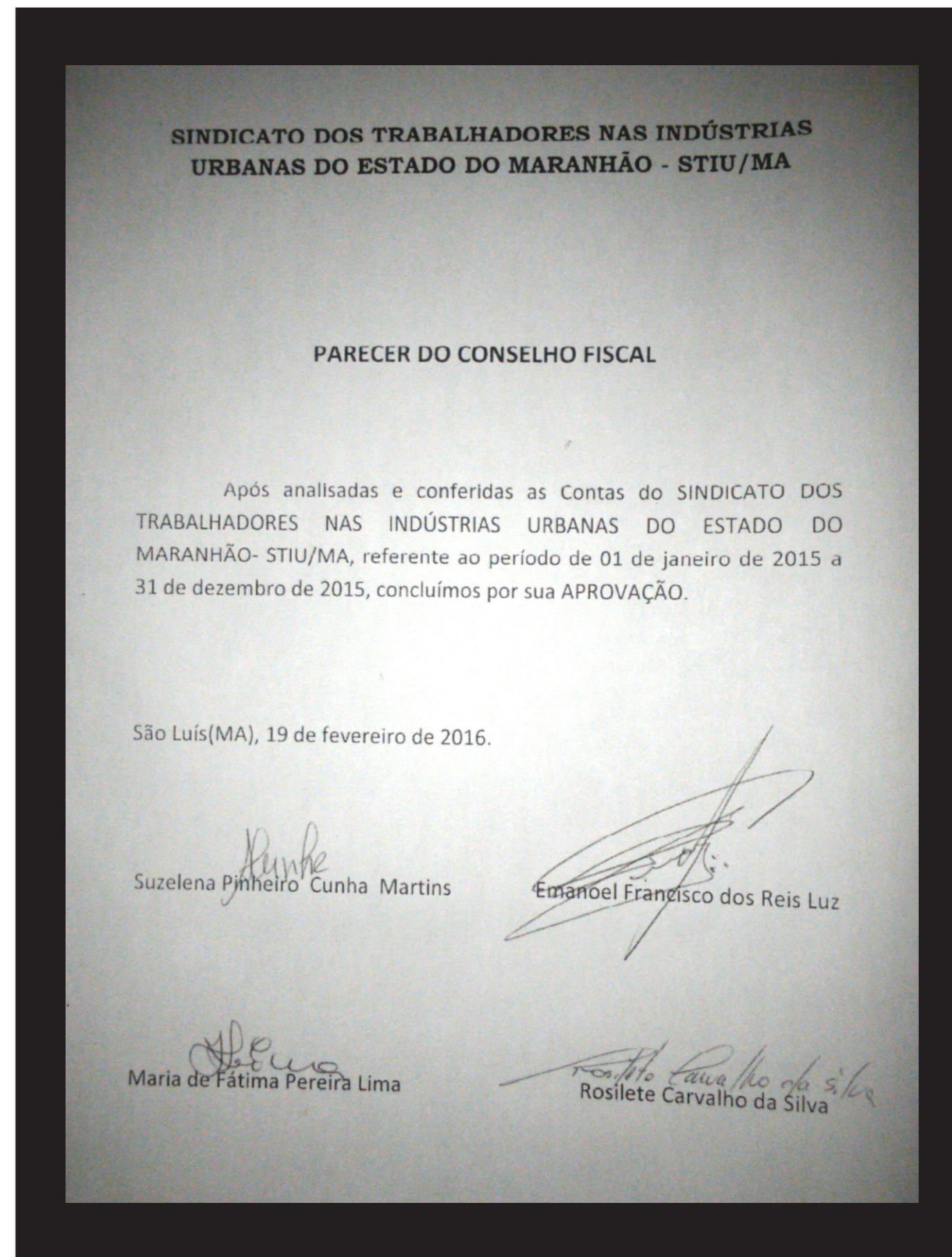
ATIVO - É a parte positiva do patrimônio, engloba bens, receitas e direitos.

PASSIVO - É a parte negativa, que contempla todas as obrigações/despesas.

ANALISADA E APROVADA PELO CONSELHO FISCAL

As contas apresentadas nesta edição foram devidamente analisadas pelo Conselho Fiscal, juntamente com cópias de cheques, recibos, notas fiscais e todos os documentos necessários.

Abaixo, publicamos o Parecer do Conselho, aprovando as contas apresentadas pela Direção do STIU-MA, depois de minuciosa análise.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)/2015

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - 2015		1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		ANUAL				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2015
10	FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS													
10.10	(-) RECEBIMENTOS	114.724,93	122.915,95	115.168,97	214.879,92	110.938,65	127.885,21	134.144,40	120.865,64	125.555,14	129.800,19	128.389,78	151.141,44	1.604.163,31
10.11	MENSALIDADE DE ASSOCIADOS C/C - 600138-6	38.376,12	38.482,38	36.232,81	36.232,81	36.232,81	36.232,81	36.232,81	36.232,81	36.232,81	36.232,81	36.232,81	36.232,81	401.050,83
10.12	ELETROCORTE	2.659,89	5.950,50	7.304,70	8.502,25	8.502,25	8.502,25	8.502,25	8.502,25	8.502,25	8.502,25	8.502,25	8.502,25	94.985,62
10.13	SAÁE, EAT E OUTROS	66.334,89	59.504,38	61.793,92	62.392,66	64.794,96	69.284,40	73.189,46	65.275,81	65.275,81	70.389,01	76.408,94	79.196,29	815.347,06
10.14	CAIXA	9.349,02	9.073,11	9.790,94	10.779,97	9.336,85	9.336,85	9.336,85	9.336,85	9.336,85	9.336,85	9.336,85	9.336,85	208.879,24
10.15	CLIMAR/CONTRIBUIÇÃO SINDICAL													
10.16	IMPORTE DE ARRECAÇÃO SINDICAL	85,25	81,03	81,03	12.372,46	56.281,43	54.022,35	377,69	182,00	2.480,31	203,52	221,68	82,20	77.779,11
10.17	MENSALIDADE DE ASSOCIADOS C/C - 002278-2	4.222,42	3.885,32	4.834,05	4.260,04	4.473,81	883,73	9.422,14	5.722,00	5.058,70	5.108,49	4.232,13	4.243,81	55.829,32
10.18	REPASSO JURIDICO	21.262,61	7.861,40						6.760,31					35.884,32
10.19	TOTAL DOS RECEBIMENTOS OPERACIONAIS	140.292,27	154.662,67	129.164,05	231.450,42	179.793,90	134.141,32	143.944,23	132.676,63	133.094,15	135.112,29	132.993,77	155.469,45	1.773.645,06
10.20	(-) PAGAMENTOS	9.639,67	10.000,00	9.639,67	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
10.20.1	MATERIAL GRAFICO/DIVULGAÇÃO	8.420,00	1.000,00	9.077,05	18.000,00	24.079,00	5.852,36	3.457,68	3.457,68	3.457,68	3.457,68	3.457,68	3.457,68	46.476,50
10.20.2	ASSESSORIA JURIDICA/IMPRESA/CONTABIL	29.290,00	31.984,98	35.913,35	48.274,82	34.744,01	36.898,60	42.114,28	33.642,26	36.083,27	38.832,29	41.361,86	43.670,73	443.399,79
10.20.3	ESTRUTURA E MATERIAL DA ENTIDADE	9.632,88	9.007,29	23.034,09	(53.886,56)	11.116,38	10.472,70	13.222,99	9.613,67	13.877,64	10.022,64	10.038,13	20.614,82	86.766,77
10.20.4	DESPESAS DE OUTROS DEVEDORES	110,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	160,00
10.20.5	OUTROS CREDITOS TOMADOS													
10.20.6	REPASSO JURIDICO	9.795,95	5.318,87	6.432,26	5.019,91	6.078,98	6.324,85	43.428,22	46.522,88	39.762,01	43.030,22	43.030,22	46.522,88	20.744,25
10.20.7	DESPESAS COM PESSOAL/ENCARGOS	38.088,76	29.559,97	32.223,39	56.272,44	28.334,35	39.075,17	43.428,22	46.522,88	39.762,01	43.030,22	43.030,22	46.522,88	46.530,53
10.20.8	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	350,00	638,42	1.000,00	977,48	1.000,00	364,81	3.433,24	3.741,09	600,28	4.420,56	4.420,56	4.420,56	29.445,32
10.20.9	DESPESAS PATRONIAIS													81.014,33
10.20.10	TOTAL DOS PAGAMENTOS OPERACIONAIS	135.109,87	109.299,78	162.321,07	111.097,15	165.279,35	153.182,71	174.256,09	163.688,76	137.362,20	174.070,34	186.533,78	226.907,08	1.890.708,18
10.30	(-) GERAÇÃO DO FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.182,40	25.362,89	(42.157,02)	120.353,27	14.514,55	(19.041,39)	(30.311,86)	(21.012,13)	(4.268,05)	(38.958,14)	(53.630,01)	(73.037,63)	(117.063,12)
20	FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO													
20.10	(+) VALORES A RECEBER / COM PENSAR OU RECUPERAR													
20.10.1	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR	303,54			107,47	784,72		632,02	393,54	35,77	421,11	421,11	421,11	2.089,76
20.10.2	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECEBER													12.833,92
20.10.3	SALARIOS E OBRIGACOES SOCIAIS A RECEBER													32.566,40
20.10.4	PROVEITOS DE SALARIO E FERIAS	6.796,53		590,00	2.173,57	400,00	200,00		3.362,21	2.704,36	2.704,36	2.059,77		872,12
20.10.5	CHEQUES A COMPENSAR								1.250,04	58.188	2.013,58	454,39		8.882,53
20.10.6	PARCELA ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	110,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	160,00
20.10.7	RECEBIMENTO DE OUTROS DEVEDORES													27.962,28
20.10.8	OUTROS CREDITOS TOMADOS													
20.10.9	TOTAL DOS RECEBIMENTOS DE FINANCIAMENTO	9.600,02	16.337,99	5.536,03	75.523,29	3.773,23	13.141,86	9.781,37	4.822,40	3.122,42	25,23	250,00	21.174,40	182.138,63
20.20	(-) VALORES A PAGAR OU RECOLHER	9.353,90	(8.922,06)	(3.373,98)	(90.792,18)	10.191,44	(11.474,30)	(9.139,35)	41,49	210,32	10.146,10	6.959,39	(17.313,45)	(63.399,83)
20.20.1	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR	720,64												22.761,00
20.20.2	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	663,16	627,50	2.343,87	7.801,62	2.343,87	3.487,83	4.420,02	833,95	23,81	26,21		590,85	11.076,63
20.20.3	SALARIOS E OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	4.201,58	7.841,28	2.316,52	3.725,23	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.414,70	4.414,70	4.414,70	4.414,70	45.946,17
20.20.4	CHEQUES A COMPENSAR	4.534,80		876,74	7.12,09									17.748,33
20.20.5	PAGAMENTO DE OUTROS DEVEDORES													8.826,23
20.20.6	OUTROS CREDITOS TOMADOS													
20.20.7	TOTAL DOS PAGAMENTOS DE FINANCIAMENTO	9.353,90	(8.922,06)	(3.373,98)	(90.792,18)	10.191,44	(11.474,30)	(9.139,35)	41,49	210,32	10.146,10	6.959,39	(17.313,45)	(63.399,83)
30	FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO													
30.10	(-) RECEBIMENTOS													
30.10.1	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.10.2	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	47.123,24
30.20	TOTAL DOS RECEBIMENTOS DE INVESTIMENTO	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	4.395,88	58.222,03
30.30	(-) PAGAMENTOS													
30.30.1	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.2	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.3	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.4	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.5	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.6	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.7	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.8	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.9	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.10	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.11	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.12	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.13	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.14	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.15	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.16	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.17	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.18	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.19	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.20	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.21	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.22	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.23	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.24	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.25	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.26	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.27	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.28	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.29	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.30	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.31	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.32	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.33	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.34	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.35	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.36	ALIENACAO DE IMOBILIZADO													
30.30.37	ALIENACAO DE IMOBILIZADO			</										

